



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 98 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 151/2017, **RESOLVE**:

I – Tornar sem efeito a Resolução COUNI nº 77, de 25/05/2017;

II - Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Coordenadoria de Informática/COIN/RTR, conforme segue:

a) Ampliar, por 03 (três) meses parcial, a duração do afastamento do servidor Paulo Freire Sobrinho para conclusão do curso de Mestrado, passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento integral e 13 (treze) meses de afastamento parcial.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**